

## 14 – QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018

VII - autorizar a distribuição junto ao Almoarifado Central da SES/MG;
VIII - contribuir com a DVMC nos treinamentos dos profissionais de saúde;
IX – enviar à área técnica do Ministério da Saúde (MS) os dados das dispensações registradas no SIGAF para atualização do Cadastro Nacional de Usuários de Talidomida (CNUIT); e
X – solicitar autorização da Vigilância Sanitária local para incineração da talidomida, em seu âmbito.

Art. 11 - É de responsabilidade da Diretoria de Logística e Patrimônio (DLP) por meio do Almoarifado Central da SES/MG:
I - receber o medicamento Talidomida e acondicioná-lo conforme as normas e rotinas de armazenamento, conservação, transporte, registro das informações e farmacovigilância;
II - controlar o estoque de Talidomida, por meio do sistema SIGAF;
III - executar as etapas logísticas necessárias para a distribuição do medicamento às UPDT, conforme solicitação das mesmas e autorização da SAF; e
IV – providenciar a incineração da talidomida somente após a autorização da Vigilância Sanitária.

Art. 12 - É de responsabilidade dos Núcleos de Assistência Farmacêutica das Regiões de Saúde (NAF):
I - divulgar os cronogramas de programação/distribuição de Talidomida às UPDT;
II – acompanhar e validar as solicitações de talidomida realizada pelas UPDT visando o cumprimento dos critérios (a vigência do credenciamento da unidade, posições de estoque e dispensações realizadas dentre outros) e prazos pré-estabelecidos;
III - monitorar o cadastro dos usuários, quantidade dispensada e eventuais perdas, bem como lote do medicamento para garantir a rastreabilidade, reações adversas, entre outros da UPDT sob sua jurisdição;
IV - fornecer orientação e suporte às UPDT, sob sua jurisdição, no que concerne à solicitação, transporte, armazenamento e prestação de contas do medicamento talidomida;
V – divulgar as informações referentes ao fluxo de acesso à talidomida conforme solicitação da DMEST às UPDT sob sua jurisdição;
VI – registrar no SIGAF os processos de solicitação de uso excepcional de talidomida;
VII – acompanhar junto a NUVISA de sua URS o andamento dos processos de solicitação de uso excepcional de talidomida;
VIII – fomentar a utilização do SIGAF em todas as etapas;
IX - solicitar autorização da Vigilância Sanitária local para incineração da talidomida, em seu âmbito;
XIV - receber solicitação de uso excepcional de talidomida, cadastrar o processo no SIGAF e encaminhar documentação física para o NUVISA, para que seja enviada à ANVISA, conforme fluxo pré-estabelecido por aquela Agência;
XV - registrar o parecer da ANVISA no SIGAF; e
XVI - identificar a UPDT sobre parecer da ANVISA.
Parágrafo único – As farmácias dos NAF das URS que realizarem dispensação de talidomida devem atender aos critérios estabelecidos no Art. 12 desta Deliberação.

Art. 13 - É de responsabilidade das UPDT:
I - elaborar programação do medicamento talidomida considerando número de usuários, consumo, histórico, dados epidemiológicos, posição de estoque, cronogramas de distribuição;
II - solicitar o medicamento à DMEST;
III – receber, armazenar e realizar o controle de estoque do medicamento conforme normas sanitárias vigentes;
IV - registrar no SIGAF todas as informações referentes aos usuários e arquivar documentos conforme legislação vigente;
V – registrar toda a movimentação do medicamento (escrituração) no SIGAF conforme legislação vigente;
VI – realizar a conferência dos documentos necessários para o fornecimento do medicamento antes da dispensação;
VII – realizar a dispensação (entrega orientada) da talidomida, mediante apresentação da prescrição médica, Notificação de Receita e o Termo de Responsabilidade/Esclarecimento devidamente preenchidos, inclusive para os usuários que solicitaram autorização para uso excepcional;
VIII – registrar as dispensações de talidomida no SIGAF, para fins de prestação de contas e manutenção do abastecimento, informando para cada dispensação o CID, assim como registrar os eventos adversos relacionados ao uso;
IX - solicitar a aprovação e emissão de termo de incineração à autoridade sanitária competente para que o descarte possa ser realizado;
X – conhecer as referências e contrarreferências da rede assistencial para orientação adequada dos usuários;
XI – participar das capacitações referentes ao tema;
XII – manter-se atualizado sobre as normas e processos referentes ao tema;
XIII – enviar à VISA responsável pelo credenciamento, os MTC emitidos por meio do SIGAF, conforme Resolução SES/MG nº 3.855, de 12 de agosto de 2013, que estabelece normas para a utilização do SIGAF para gerenciamento de Produtos Controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/1998, e suas atualizações, assim como os antimicrobianos em estabelecimentos públicos que utilizam SIGAF;
XIV - receber solicitação de uso excepcional de talidomida, conferir a documentação e encaminhar documentação física para ao respectivo NAF;
XV - registrar as queixas técnicas e os eventos adversos no NOTI-VISA; e
XVI - solicitar autorização da Vigilância Sanitária local para incineração da talidomida, em seu âmbito.

Art. 14 - É de responsabilidade do usuário de talidomida seguir atentamente as orientações médicas e farmacêuticas para garantir o uso seguro do medicamento conforme Resolução RDC/ANVISA nº 11, de 22 de março de 2011 que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha.

Art. 15 - A prestação de contas da utilização do medicamento Talidomida drt se há por meio dos registros no SIGAF de todas as etapas envolvidas no processo.

Art. 16 - O disposto nessa Deliberação é complementar à Resolução RDC/ANVISA Nº 11/11 não eximindo o cumprimento das obrigações normatizadas por esta.

Art. 17 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.</p> <p>NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG</p> <p>ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/ MG Nº 2.752, DE 03 DE JULHO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br)</p> <p><b>03 1117052 - 1</b></p>
---

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

DISPENSAR NOS TERMOS DO ART 106, ALÍNEA A, DA LEI 869/52, LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, a servidora: Masp 1.049.723-8 – Fátima Elisa de Oliveira, do cargo em comissão DAI-16/CH1100108 de Recrutamento Amplo, em exercício na Gerenca Técnica do Hemonúcleo Regional de Ituiutaba, a partir de 05 de abril de 2018.

**12 1107620 - 1**

ATOS DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
JOSÉ FLÁVIO MASCARENHAS DE PAULA
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/e inciso XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp. 1.049.648-7 – Eliane Freitas de Carvalho, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 19/06/2018.
Masp. 1.049.759-2 – Ana Cristina Novais da Cruz, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 14/06/2018.

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT à CE/89, a servidora:
Masp 0.840.523-5 – Ernestina Dourado Sobrinha Correa Machado - Analista de Hematologia e Hemoterapia, 06 (seis) meses de férias prêmio em espécie, por motivo de seu falecimento em 15/11/2017.

**29 1116313 - 1**

PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 185,DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual e Designa Comissão Responsável.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art.1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014 em desfavor da empresa Danimed Comercial Hospitalar – EPP CNPJ 02.599.224/0001-97, referente a multa aplicada no Processo Administrativo Punitivo nº 08/2017.
Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8, Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9 e Andrea Lúcia de Paula – MASP 1042803-5 para sob a coordenação do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o respectivo acompanhamento de todos os atos processuais.
Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas neste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 186,DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Determina Instauração de Processo Administrativo de cobrança de Crédito Estadual e Designa Comissão Responsável.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, e, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF a instauração de Processo Administrativo de Cobrança de Crédito Estadual não Tributário, nos termos da lei nº 14.184/2002 e do Decreto nº 46.668/2014 em desfavor da empresa Megafarma Distribuidora Ltda-ME CNPJ 17.461.173/0001-00, referente a multa aplicada no Processo Administrativo Punitivo nº 16/2016.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Cristiano Victor Fortunato – MASP 1367890-9, Andrea Lúcia de Paula – MASP 1042803-5 e Sandra Aparecida de Souza – MASP 1170631-8 para sob a coordenação do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, cabendo à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças o respectivo acompanhamento de todos os atos processuais.
Parágrafo único – Em razão das atribuições definidas teneste artigo, fica delegado ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças competência para assinar Termo de Compromisso de Parcelamento e acompanhar os respectivos pagamentos até quitação final, quando for o caso, e emitir ato decisório relativo a eventuais defesas e/ou recursos apresentados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 188,DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Concede Adicional de Insalubridade
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 8º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Gabriela de Moraes Ribeiro Meza, MASP1.465.296-0, Biomedica, lotada no Hemonúcleo de Ituiutaba / Prova Cruzada, a partir de 02 de abril de 2018.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº 189,DE 29 DE JUNHO DE 2018.
Concede Adicional de Insalubridade

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 8º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, a servidora Gabriela de Moraes Ribeiro Meza, MASP1.465.296-0, Biomedica, lotada no Hemonúcleo de Ituiutaba / Prova Cruzada, a partir de 02 de abril de 2018.
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

**03 1117168 - 1**

DISPENSAR NOS TERMOS DO ART 106, ALÍNEA A, DA LEI 869/52, LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, a servidora:
Masp 1.039.621-6 – Eliane Ferreira de Freitas, do cargo em comissão DAI-16/CH1100151 de Recrutamento Amplo, em exercício no Hemo-centro Regional de Montes Claros, a partir de 01 de maio de 2018.
DESIGNAR NOS TERMOS DA LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, os servidores:

Masp 0.669.729-6 – Leander Efreem Natividade, para o cargo em comissão DAI-16/CHI1100151 de Recrutamento Amplo, para responder pelo Serviço de Apoio do Hemo-centro Regional de Montes Claros.
Masp 1.371.358-1 – Iara Cristina da Silva, para o cargo em comissão DAI-16/CH1100160 de Recrutamento Amplo, para responder pelo Setor de Enfermagem do Hemo-centro Regional de Uberaba.

**14 1109091 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições,dispensa WALLACE MATEUS PRATA, MASP 1168081-6, da função gratificada FGI-8 EZ1100082, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 7/6/2018.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,ALISSON BRUNO LUZIA, MASP 10986388, para a função gratificada FGI-8 EZ1100082, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952,DOUGLERSON SANTOS, MASP 14587695, do cargo de provimento em comissão DAI-15 EZ1100120, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 13/03/2018.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011,EDMILSON BARROSO DE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 EZ1100120, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

**22 1112940 - 1**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, o servidor Marcos Jose Azevedo, Masp 13675186, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde e Tecnologia, nível I, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 22 de maio de 2018.

**22 1112906 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A Chefia do Serviço de Perícia Médica - SPM caracteriza incapacidade temporária para o trabalho: nos termos da Portaria Pres. n.º 398 de 01 de junho de 2007 e nos termos da Lei n.º 869 de 20 de julho de 1952, combinada com o Decreto nº 43.661 de 22 de novembro de 2003 e de acordo com o Laudo Médico da Gerência de Segurança e Saúde do Trabalhador - GSST aos seguintes servidores:

Masp Nome Período Início Artigo
LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA
UNIDADE ADC: 12047932 Beatriz Siqueira Marques Almeida 01 20/06/18 158.I. 14458947 Hudson Duarte Teixeira 14 14/06/18 158.I (Contrato). 13854070 Maisa Alexina Ferreira Leite 01 15/06/18 158.I. 13631148 Marcela de Oliveira Macedo Monteiro 01 20/06/18 158.I. 10400869 Porfírio Marcos Rocha Andrade 30 14/06/18 172.
UNIDADE CEPAL: 12324091 Alessandra Machado Brum 03 11/06/18 158.I. 12730936 Maria Clara Coutinho Pereira 02 12/06/18 158.I (Contrato).
UNIDADE CMT: 14355713 Joao Revert Gomes 05 01/06/18 158.I (Contrato). 10958957 Vera Lucia Cunha 10 12/06/18 158.I.
UNIDADE CSSI: 12339693 Fabiana Aparecida Pinheiro Vaz de Melo 01 17/06/18 158.I. 12339693 Fabiana Aparecida Pinheiro Vaz de Melo 01 17/06/18 158.I. 12392024 Leila Maria Alves de Macedo 02 20/06/18 158.I. 12112611 Nilton Jose da Silva 01 17/05/18 158.I. 12112611 Nilton Jose da Silva 01 08/06/18 158.I. 10893360 Shirley de Cassia do Prado 04 21/05/18 158.I.
UNIDADE HAC: 10426591 Adriano Neves de Almeida 02 11/06/18 158.I. 14625891 Aleia Nunes de Almeida 07 19/06/18 158.I (Contrato). 12893921 Eliete Ferreira de Jesus 30 19/06/18 158.I. 13064993 Fabiana Evangelista Almeida 05 04/06/18 158.I. 10909299 Flavia Magda da Silva 01 17/06/18 158.I. 12489423 Gleiciane Aparecida Andrade Rodrigues 05 19/06/18 158.I. 12938569 Gleyt Lay Antunes da Silva 03 05/06/18 158.I. 08539173 Maria Gorete Moraes Costa 30 18/06/18 172.
UNIDADE HCM: 10887339 Maria Jose de Almeida Rocha 01 13/06/18 158.I.
UNIDADE HEM: 10863702 Anete Aparecida do S Bomtempo 15 25/06/18 158.I (Contrato). 10896694 Eumara Barbosa Silva 01 15/06/18 158.I (Contrato). 11304847 Felipe Penzin Monteiro 15 19/06/18 158.I (Contrato). 10886851 Janaina Dumont Costa Teixeira 01 19/06/18 158.I. 04577383 Jarlene Cristina Santana dos Santos 03 18/06/18 158.I. 13292024 Maria Elizete Nobre Rodrigues 01 19/06/18 158.I. 13298963 Marines Ferreira Dias 20 15/06/18 158.I. 13437496 Sandra Prates 01 19/06/18 158.I.
UNIDADE HGOV: 11620564 Claudia Calmon de Almeida 15 19/06/18 158.I. 10941979 Joana Darc Pereira 01 17/06/18 158.I. 13061130 Patricia Malta Pinto 01 19/06/18 158.I. 13061130 Patricia Malta Pinto 02 27/06/18 158.I. 12957411 Sandra Mara dos Santos Pereira 02 16/06/18 158.I.
UNIDADE HIJPII: 13699202 Ana Ludmila de Oliveira Messias de Jesus 06 14/06/18 158.I. 13675517 Carolina Rodrigues Renna 30 11/06/18 158.I. 12051652 Chacris Braz Lana 01 22/05/18 158.I. 13030440 Elisângela Ferreira da Silva 01 09/06/18 158.I. 12958161 Emanuela Ferreira Dias Vitor 01 19/06/18 158.I. 12958161 Emanuela Ferreira Dias Vitor 01 19/06/18 158.I (Contrato). 12868790 Luciana de Oliveira Santos 02 18/06/18 158.I. 10412484 Marco Antonio Pequeno 05 16/06/18 158.I. 13647631 Natalia de Oliveira Guimaraes 01 17/06/18 158.I. 12863775 Renata de Macedo Moura 15 18/06/18 158.I. 10903912 Rosemary Maria Piedade Lima 01 16/06/18 158.I. 11905668 Vanessa Aparecida Gomes 04 16/06/18 158.I (Contrato).
UNIDADE HJK: 12822797 Alessandra Nunes Zegrine Duarte 01 18/06/18 158.I. 10524270 Conceicao Aparecida Roque 02 18/06/18 158.I. 13648753 Flavia Candida da Silva Marques 05 20/06/18 158.I. 13433024 Flavia Renata Marques Fernandes 03 13/06/18 158.I. 11278017 Geralda Magela Tanure Ferraz 60 03/07/18 158.I. 12257986 Gisele Pascoal de Carvalho 01 15/06/18 158.I. 10883478 Gleice Helena Peixoto Braga 07 15/06/18 158.I. 13974340 Guilherme Nunes Marques 01 18/06/18 158.I. 13886908 Isabela Tavares B Matias dos Santos 01 15/06/18 158.I (Contrato). 10874907 Ivone Marle de Oliveira

ATO DE PROGRESSÃO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.294 de 10 de abril de 2017, CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005 PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	11664653	2	JOSIANE CRISTINA MARTINS COELHO CASTRO	TOS	III	A	B	02/06/2018
HAC	12813887	1	JULIANA XAVIER DE CARVALHO	PENF	II	C	D	01/06/2018
HAC	6693717	2	PRISCILA OLIVEIRA FAGUNDES	AGAS	III	C	D	01/06/2018
HAC	12829057	1	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	TOS	II	C	D	02/06/2018
HCM	12414421	2	FABIO JUNIO FAGUNDES VENANCIO	PENF	II	B	C	27/12/2016
HCM	12813325	1	JANE FELIX OLIVEIRA SANTOS	TOS	II	C	D	01/06/2018
HCM	5479928	1	MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL	MED	IV	B	C	01/01/2018
HEM	12817235	1	HERBERT LOUREDO FLISTER	AGAS	I	C	D	01/06/2018
HEM	12820338	1	SANDRA VALENTIM HOSKEN	PENF	IV	C	D	02/06/2018
HEM	12819462	1	WIVIAN APARECIDA DORNELAS COUTO	AGAS	III	C	D	01/06/2018
HGB-JA	8669095	1	ALEXANDRE DE ALMEIDA GUEDES	MED	IV	A	B	02/06/2018
HGB-JA	10876803	2	ANA RITA DE ARAUJO SALVADOR	PENF	II	C	D	01/06/2018
HGB-JA	11396116	3	DANIEL ALEXANDRINO FERNANDES	PENF	II	C	D	01/06/2018
HGB-JA	11238235	3	EDIRLENE APARECIDA DE MELLO	PENF	II	C	D	02/06/2018
HGB-JA	11297629	3	LIGIA MOURA SILVA	AGAS	I	C	D	01/06/2018
HGB-JA	10903490	3	LUCIUS CLAUDIUS LOPES DA SILVA	MED	IV	A	B	02/06/2018
HGB-JA	12819991	1	MARCIO ANTONIO REZENDE	PENF	VI	C	D	01/06/2018
HGB-JA	11237765	4	PAULO HENRIQUE VIEIRA	PENF	II	C	D	01/06/2018
HGB-JA	11239027	2	RENATO CESAR VAZ DE MELLO	MED	IV	A	B	02/06/2018
HGB-JA	11232063	3	ROSA MARIA DE ASSIS NASCIMENTO	PENF	II	C	D	02/06/2018
HGB-JA	12819850	1	ROSANA JOSEFA VIANA JORGE	PENF	II	C	D	01/06/2018
HGV	12813374	1	RONALDO LOPES	PENF	II	C	D	01/06/2018
HJK	12817904	1	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	PENF	II	C	D	10/06/2018
HJXXIII	10391019	1	MARIA DAS GRACAS STARLING	TOS	V	F	G	30/06/2018
HJXXIII	10422814	1	MARIA DO BONSUCESSO LOPES	TOS	V	C	D	30/06/2018
HJXXIII	12850376	1	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	PENF	II	C	D	27/06/2018
HJXXIII	12779724	1	MARIA LUIZA RODRIGUES	PENF	II	C	D	10/06/2018
HJXXIII	10398410	1	MARILIA FERREIRA	PENF	VIII	A	B	30/06/2018
HJXXIII	11984689	1	MIRIAN CRISTINA OTONI DE OLIVEIRA	TOS	III	A	B	05/06/2018
HJXXIII	11218203	2	MONIQUE CORREA E CASTRO DE SA	MED	IV	A	B	03/06/2018
HJXXIII	11277340	2	PETRONNIUS MONICO DE REZENDE	MED	III	C	D	07/06/2018
HJXXIII	10408177	1	REGINA DA PAZ DE AQUINO	AUAS	IV	C	D	30/06/2018
HJXXIII	12830360	1	RENATA LUDMILA REIS CUNHA	PENF	II	C	D	29/06/2018
HJXXIII	12827820	1	RITA DE CASSIA MACHADO	PENF	II	C	D	01/06/2018
HJXXIII	1346902	1	RODOLFO CESAR GUAL	AGAS	III	B	C	13/06/2018
HJXXIII	10876050	2	RODRIGO MOREIRA FALEIRO	MED	IV	A	B	17/05/2018
HJXXIII	10863496	2	ROGERIO LUIZ COUTINHO LOPES	MED	IV	A	B	03/06/2018
HJXXIII	12005385	3	ROSMEIRE DO AMARAL RODRIGUES	PENF	II	C	D	04/06/2018
HJXXIII	11913241	2	SAMIR DE OLIVEIRA SAUZEN	MED	IV	A	B	09/06/2018
HRAD	10424299	1	ANA MARIA MARRA	TOS	V	C	D	30/06/2018
HRAD	10909554	3	CANDIDA DOS REIS PEREIRA	PENF	II	C	D	17/06/2018